

Prefeitura Municipal de Louveira

000109

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 108/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO**, portador do R.G. nº 4.460.873, a contar de 05 de Abril de 1.999, de acordo com o artigo nº 36 da lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2116-4/97, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de Julho de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE ABRIL DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 06 de Abril de 1.999.


LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO